



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

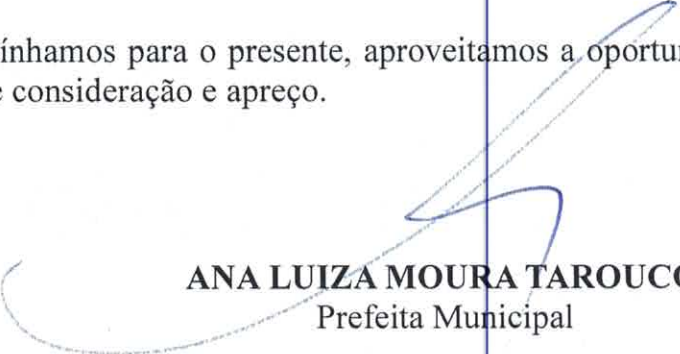
PMSA OF Nº 387/2022

Sant'Ana do Livramento, 09 de junho de 2022.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 157/2022”, de autoria do Vereador Aquiles Pires, encaminhar em anexo, informações prestadas pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.


ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. AQUILES RODRIGUES PIRES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	
ENTRADA EM	8/6/22
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Gabinete Secretária

MEMORANDO Nº 380/2022

DE: Secretaria Municipal da Fazenda

PARA: Secretaria Municipal da Administração

DATA: 07/06/2022

ASSUNTO: Resposta Pedido de Informações nº 157/2022 de 30-05-2022

Em atenção ao Pedido de Informações nº 157/2022 de 30-05-2022, originário do Poder Legislativo, encaminhado através do Memorando 370/2022, dessa Secretaria, cabe-nos informar o seguinte:

1) Os demonstrativos da receita, apresentados a essa Casa Legislativa por ocasião da apresentação do 1º Quadrimestre do exercício financeiro de 2022, elucidam que o *superávit* arrecadatório de 5,11% em relação ao previsto decorreram do período de descontos nos pagamentos de cota única de **IPTU** nos meses de fevereiro, março e abril. Aliado a isso, temos que o repasse do **FPM** nos meses de fevereiro e abril, ocorreu em valor significativos em relação ao que foi previsto anteriormente;

2) O referido *superávit* arrecadatório não possui previsão de manutenção para os próximos meses, haja vista os períodos de pagamento de cotas únicas com descontos de **IPTU** terem findado no mês de maio, logo a previsão de arrecadação própria sofrerá redução significativa nos próximos meses. Quanto as parcelas de **FPM** planeja-se manutenção dos números repassados;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Gabinete Secretária

- 3) Quanto as despesas correntes não Previdenciárias, a medida que forem sendo liquidadas as mesmas entrarão no cronograma de pagamento da Secretaria Municipal da Fazenda;
- 4) A cada quadrimestre é feito a consolidação dos dados com os entes(órgãos) Municipais, Prefeitura, DAE e SISPREM, novas despesas serão empenhadas bem como liquidadas o que deverá apurar um novo superavit/deficit, sendo impossível precisar com exatidão a previsão de economia na despesa primária futura;
- 5) O *superávit* arrecadatório obedece a sua fonte de recurso, tratando-se de recurso 0001, cabe destinação de 15% para investimento na área da saúde (ASPS) e 25% para investimentos em educação, e o percentual remanescente é destinado para as demais despesas administrativas e de funcionamento da Gestão;
- 6) A principal redução na despesa vai se dar pelo parcelamento dos 08(oito) acordos Previdenciários vigentes atualmente com SISPREM - Sistema de Previdência Municipal, devido ao Projeto de Reparcimento da Dívida Previdenciária do Poder Executivo para com o SISPREM, que se oportunizou em razão da liberação do Governo Federal para os Regimes Próprios de Previdência. A título de informação, dos valores pendentes de pagamento que giram em torno de aproximadamente R\$300 milhões de reais, poderão ser adimplidos em 240 meses, e ocorrerá a redução das respectivas alíquotas, patronal e especial, sobre a folha de pagamento dos servidores do quadro estatutário que, com adesão ao referido reparcimento, será reduzido significativamente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Gabinete Secretária

Sendo o que se apresenta para o momento, enviamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,


Bianca Gonçalves dos Santos,
Secretária Adjunta da Fazenda.

RECEBIDO EM

17/08/2023